



HISTÓRIA 1

A FORMAÇÃO HISTÓRICA DO CAPITALISMO

I - AS ORIGENS AGRÁRIAS DO CAPITALISMO

O processo que deu origem ao capitalismo está ligado às transformações econômicas e sociais que foram responsáveis, num determinado momento e lugar na história, pela formação de duas espécies bem distintas de possuidores de mercadorias, que passaram a se confrontar e relacionar: de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia; de outro, os trabalhadores livres, vendedores de sua própria força de trabalho. A chave, portanto, para o surgimento do sistema capitalista é o aparecimento de uma classe de trabalhadores livres. Livres em dois sentidos: em primeiro lugar, pelo fato de não mais serem parte integrante dos meios de produção, deixando de estar submetidos à exploração na condição de escravos ou servos; em segundo lugar, livres porque não são donos dos meios de subsistência e de produção (como a terra e os instrumentos de trabalho), como os camponeses (pequenos proprietários) autônomos, estando, assim, totalmente separados deles. **O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho.**

O processo que cria o sistema capitalista consiste, fundamentalmente, no processo que retira do trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, transformando em **capital** os meios sociais de subsistência e os de produção e convertendo os produtores diretos em trabalhadores **assalariados**. A chamada **acumulação primitiva** é o processo histórico que originou o capitalismo, ao dissociar o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. A estrutura econômica da sociedade capitalista nasceu dos escombros da sociedade feudal. A decomposição desta liberou elementos para a formação daquela. O produtor direto, o trabalhador, só pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser escravo ou servo de outra pessoa. Para vender livremente sua força de trabalho, levando sua mercadoria a qualquer mercado, tinha ainda de livrar-se do domínio das corporações, dos rígidos regulamentos a que estavam subordinados, no interior destas, os aprendizes e oficiais e das prescrições com que entravavam o trabalho. Um dos aspectos centrais do movimento histórico que transformou os produtores em assalariados é a libertação frente à servidão e à coerção corporativa. Mas os que se emanciparam só se tornaram vendedores de si mesmos depois que lhes roubaram todos os seus meios de produção e os privaram de todas as garantias e direitos baseados na tradição que as velhas instituições feudais asseguravam à sua existência. **A história da expropriação sofrida pelos trabalhadores foi inscrita a sangue e fogo nos anais da humanidade.**

O processo que produziu o assalariado e o capitalista tem suas raízes na nova forma de promover a sujeição do trabalhador: o trabalho assalariado, a forma de exploração capitalista que substituiu a servidão, o tipo dominante de exploração feudal. Marcam época, na história da acumulação primitiva, todas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo aqueles deslocamentos de grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como levas de proletários destituídos de direitos. **A expropriação do produtor rural, do camponês, que ficou assim privado de suas terras e meios de trabalho constitui a base de todo o processo.** A história dessa expropriação assume diversas configurações nos diferentes países e épocas, mas é na Inglaterra do século XVI que encontramos a forma clássica do processo originário de expropriação da força de

trabalho humana no sentido capitalista.

A origem histórica do capitalismo, pois, está associada ao processo de transformação da estrutura agrária ocorrido na Inglaterra no período compreendido entre os séculos XV e XVIII, através da disseminação da política de **cercamentos** ("enclosures") das terras, transformando em propriedades fechadas, de caráter particular, exclusivo e excludente os campos abertos e as terras comuns, tradicionalmente utilizadas pelos camponeses, colonos, posseiros e gente sem posses por causa da existência, desde a Idade Média, dos direitos consuetudinários de uso comum da terra. A crise geral do feudalismo levou à formação, na Inglaterra, de um campesinato livre e obrigou a que parte significativa da classe proprietária ("gentry") passasse a utilizar a terra com vistas à produção. O desenvolvimento do comércio, em especial aquele associado à manufatura de lã, cujo preço valorizou-se significativamente no período, forçou os grandes proprietários e arrendatários a investir nos **melhoramentos** ("improvement") para competir. Os **imperativos do mercado estimulam o aumento da produtividade**, e o processo cria uma agricultura altamente produtiva. Há uma concentração incomum da terra nas mãos de latifundiários. As forças competitivas foram fator fundamental na expropriação dos produtores diretos: os **cercamentos** representaram a extinção, com ou sem a demarcação física das terras, dos costumes em comum e dos direitos consuetudinários, visando a criação de ovelhas e o cultivo de terras aráveis com maior produtividade. Surgia uma nova concepção de propriedade privada: absoluta e exclusiva, porque promovia a exclusão de indivíduos e comunidades da apropriação dos meios necessários à subsistência.

Os *open fields* (campos abertos) eram terras em mãos de vários proprietários: uns possuindo o solo como proprietários livres, outros ocupando-o por uma espécie de arrendamento perpétuo, na qualidade de arrendatários. Suas propriedades estavam dispersas e misturadas, ou seja, subdivididas em um grande número de parcelas que se intercalavam e emaranhavam. O único modo possível de exploração era a exploração de acordo com regras comuns, que preservavam velhos métodos de cultivo, tolhiam a iniciativa individual, pois o cultivo era decidido numa assembléia da paróquia ou comunidade. Por seu turno, as *common lands* (terras comuns) eram uma propriedade coletiva. Eram as terras baldias, incultas e, de uma certa forma, carentes de valor, de pequena fertilidade, mas um recurso constante para as populações mais pobres, que, hereditariamente, estabeleceram os direitos de pastagem, de colher lenha e cortar madeira para construção e de pescar. Erguiam-se cabanas humildes nas quais se instalavam elementos oriundos das camadas inferiores, não proprietários ou posseiros, sem nenhum direito estabelecido, apenas por um consentimento por parte dos senhores feudais: eram pequenos colonos e posseiros, espécie de mão de obra errante, marginal, que os proprietários mobilizavam nas épocas de colheita, constituindo-se num exército de reserva de mão de obra.

Os cercamentos, portanto, representaram a reunião dos lotes de terra dispersos numa área contínua que permitiria ao seu proprietário isolá-la das demais propriedades ou posses, transformando a terra em mercadoria e criando condições para a especialização da produção, a intensificação da divisão social do trabalho agrícola e a penetração mais intensa do capital no campo. Preponderaram os cercamentos de grandes domínios, que tiveram impacto enorme sobre a população camponesa. De fato, a indústria da lã exigia constantes alargamentos dos campos criatórios, e esta atividade, como se sabe, restringe a quantidade de mão de obra empregada. Certo pregador, no século XVI, já dizia: "Lá onde viviam, há pouco tempo, inúmeros camponeses, agora não há mais do que um pastor e seu cachorro".

O processo violento de expropriação do campesinato inglês recebeu terrível impulso no século XVI, com a Reforma protestante e o imenso saque dos bens da Igreja Católica que a acompanhou. À época da Reforma, a Igreja Católica era proprietária feudal de grande parte do solo inglês. Os bens eclesiásticos foram amplamente doados a vorazes nobres favoritos da Corte ou vendidos a baixo preço a especuladores, proprietários ou burgueses, que expulsaram em massa os antigos moradores hereditários. O direito legalmente explícito dos

lavradores empobrecidos a uma parte dos dízimos da Igreja também foi tacitamente confiscado. A disseminação da miséria compeliu a monarquia inglesa a reconhecer oficialmente o pauperismo, introduzindo, através da Lei dos Pobres, o imposto de assistência aos desvalidos. Ao mesmo tempo surgia toda uma legislação sanguinária contra a vadiagem. Os que foram expulsos de suas terras com a dissolução das vassalagens feudais e com a expropriação violenta e intermitente - proletários sem terras e sem direitos - não podiam ser absorvidos pela manufatura nascente na mesma rapidez com que se tornavam mão de obra livre e disponível. Bruscamente arrancados das suas condições habituais de existência, não podiam enquadrar-se, da noite para o dia, em outra forma de trabalho, no contexto de um mercado em profunda transformação. Muitos se transformaram, por força das circunstâncias, em mendigos, ladrões, vagabundos. E foram punidos por isso. A legislação os tratava como pessoas que tivessem escolhido voluntariamente o caminho do crime e da indigência, como se de sua vontade dependesse prosseguirem trabalhando nas velhas condições que já não mais existiam.

O pequeno agricultor, conhecido na Inglaterra como *yeoman*, para o qual a terra era o seu sustento, assistiu impotente a essa reforma fundiária. O *yeoman* por excelência era o camponês livre (*freeholder*), que possuía o campo no qual vivia e que explorava pessoalmente. Mas a denominação se estendia também ao arrendatário hereditário (*copyholder*), cuja família cultivava o mesmo solo há várias gerações. Estes acabaram por desaparecer como classe no século XVIII, pois perderam totalmente os direitos sobre suas pequenas propriedades. Com eles também desapareceram os colonos e posseiros, além dos pequenos fabricantes de tecidos independentes, todos sendo praticamente objetos do mesmo destino: grandes massas de “vagabundos” e indigentes ou mão de obra assalariada nos campos e nas cidades, trabalhando nas propriedades cercadas em função da produção de lã e nas fábricas de tecidos.

O mercado passou a ser determinante e regulador principal da reprodução social, penetrando inclusive na produção da necessidade mais básica da vida: o alimento. Capital e trabalho passaram a ser profundamente dependentes do mercado para obter as condições mais elementares de sua reprodução: os trabalhadores precisam dele para vender a força de trabalho e adquirir os meios de sua subsistência; os capitalistas, para comprar a força de trabalho e os meios de produção, bem como para realizar seus lucros. Nas sociedades anteriores ao capitalismo, os produtores diretos permaneciam de posse dos meios de produção, particularmente a terra, e o trabalho excedente era expropriado através da coerção direta (meios extra-econômicos), exercida por grandes proprietários ou pelos Estados, que empregavam sua força superior – o poder militar, jurídico e político. **Somente no capitalismo o modo de apropriação passa a se basear na desapropriação dos produtores diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente é expropriado por meios puramente econômicos:** desprovidos de propriedade, os produtores diretos são obrigados a vender a força de trabalho para sobreviver, e os capitalistas podem apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores sem necessariamente exercer uma coação direta.

A expropriação e a expulsão de uma parte da população rural liberou trabalhadores, seus meios de subsistência e seus meios de trabalho em benefício do capital, criando as condições para o desenvolvimento do mercado interno e da indústria capitalista. Antes, a família camponesa produzia e elaborava os meios de subsistência e as matérias primas, em grande parte, consumidos por ela mesma. Esses meios de produção e matérias primas foram transformados em mercadorias, que passam a abastecer o mercado de bens primários e de manufaturados. Fios, tecidos de linho, panos grosseiros de lã - materiais antes à disposição da família camponesa e produzidos para seu próprio consumo - viravam artigos de manufatura cujo mercado consumidor encontrava-se exatamente nos distritos rurais. **À expropriação dos camponeses que trabalhavam antes por conta própria e ao divórcio entre eles e seus meios de produção corresponderam a ruína da indústria doméstica rural e o processo de dissociação entre manufatura e agricultura.**

II - AS TRANSFORMAÇÕES NA INDÚSTRIA

Preparou-se, desta forma, o caminho para as intensas transformações das forças produtivas na Inglaterra, responsáveis pela eclosão da chamada **Revolução Industrial**, na segunda metade do século XVIII, transformações estas bastante nítidas na substituição das manufaturas pelas indústrias têxteis, do trabalho artesanal pelo da máquina, e pela ascensão do modo capitalista de produção. A Revolução Industrial foi um fenômeno predominantemente inglês, graças a uma série de fatores, responsáveis pela maior **acumulação primitiva de capital** na fase de transição feudalismo/capitalismo, tais como: a expropriação dos trabalhadores rurais de seus meios de subsistência, liberando grande quantidade de mão-de-obra para a industrialização; a expansão dos mercados consumidores, tanto no nível interno como externo (exploração colonial); a revolução técnica que possibilitou a mecanização da produção de tecidos, a utilização do algodão no lugar da lã, a invenção da máquina a vapor e o desenvolvimento dos meios de transportes, com o aparecimento das ferrovias. Além disso, na Inglaterra, a existência de um grande número de minas de carvão e de rios navegáveis favoreceu sobremaneira tanto o fornecimento de combustível para as fábricas quanto o escoamento das matérias primas e das mercadorias produzidas.

Por **Revolução Industrial** convencionou-se, portanto, designar o processo de transformações econômicas e sociais, caracterizadas pela aceleração do processo produtivo e pela consolidação da produção capitalista. A introdução do sistema de fábricas, em substituição ao artesanato e à manufatura, e a crescente mecanização das forças produtivas iniciaram-se na Inglaterra em fins do século XVIII, espalhando-se, posteriormente, ao longo dos séculos XIX e XX, para vários outros países. A principal transformação teria sido a substituição da ferramenta, até então empunhada pela mão humana, por mecanismos cada vez mais complexos, acionados pelo homem, agora transformado em verdadeiro autômato. Assim, a ferramenta, acoplada a um implemento mecânico (motor), dá origem a uma **máquina-ferramenta**, responsável pelo trabalho industrial e por um aumento da produção, cujos limites não são mais definidos pela resistência física do operário, mas da própria máquina. Impõe-se também uma **revolução na produção de energia**, surgindo, em decorrência, a **máquina a vapor**, capaz de gerar toda a energia necessária consumindo apenas água e carvão e com uma potência que poderia ser inteiramente controlada, uma diferença substancial em relação às máquinas acionadas por **energia hidráulica**, sujeitas ao fluxo da natureza, que impossibilitava o seu controle, e dependentes de instalação próxima aos cursos d'água.

Principais avanços da maquinofatura

Em 1733, John Kay inventa a lançadeira volante, sistema mecânico que possibilitou tecer peças mais largas e acelerou as operações da tecelagem, provocando a redução da mão de obra, pois bastava um teleção para realizar o trabalho antes feito por dois ou mais trabalhadores. Em 1767, James Hargreaves inventa a *spinning jenny*, que permitia a um só artesão fiar 80 fios de uma única vez. A *jenny* era pequena o suficiente para poder ser instalada numa casa, e não havia necessidade de grande força física para operá-la. Em 1769, Richard Arkwright inventa a *water frame*, que utilizava a água como força motriz, obrigando a que fosse instalada numa fábrica ou num moinho, próximos a cursos d'água. O fio fabricado pela *water frame*, devido ao uso de cilindros para esticá-lo, era forte o suficiente para produzir tecidos totalmente de algodão, ao mesmo tempo mais resistentes e mais baratos. Esta máquina assegurou o triunfo do sistema fabril na indústria algodoeira,

deixando para trás os demais ramos têxteis que continuaram fiéis ao sistema doméstico.

Em 1779, Samuel Crompton inventa a *mule*, uma combinação da *water frame* com a *spinning jenny*, produzindo fios finos e resistentes. Adaptava-se a toda sorte de tecidos, principalmente as musselinas, até então importadas do Oriente. Depois de aperfeiçoada, foi posta para funcionar por meio da força hidráulica, mais tarde, através da máquina a vapor. Assim, acarretou a **decadência do sistema doméstico** e a **ascensão do sistema de fábrica**. Com essa máquina, desenvolvida de acordo com as necessidades do mercado, a fiação tornou-se definitivamente uma operação industrial, concentrada e cada vez mais automatizada, deixando de ser dependente da habilidade manual do artesão. Em 1785, Edmond Cartwright inventa o tear mecânico, com o objetivo de transferir, para o processo da tecelagem, o progresso técnico já obtido com a fiação, pois grandes quantidades de fios de algodão sobravam no mercado, sem haver mãos para tecê-los. Foram necessários muitos aperfeiçoamentos até que a máquina de tecer estivesse em condições de funcionar de forma eficaz e automática. Os industriais tiveram ainda de enfrentar a violenta resistência dos tecelões, que se insurgiram contra as demissões e o controle do processo de trabalho, já que a produção ficou dependente da máquina e de quem tinha o poder de dispor sobre ela.

O motor a vapor

As primeiras **máquinas a vapor** foram construídas na Inglaterra durante o século XVIII. James Watt é reconhecido como seu mais importante inventor. As máquinas a vapor bombeavam a água acumulada para fora das minas de carvão. Eram tão importantes quanto as máquinas que produziam tecidos, pois possibilitaram o uso do carvão mineral em larga escala, tendo em vista que a utilização desenfreada do carvão vegetal estava levando à escassez de florestas na Inglaterra. A extração da água das minas aumentou enormemente sua produtividade: em 1800, os ingleses produziam 10 milhões de toneladas de carvão, ao passo que a França, o competidor mais próximo, produzia menos que 1 milhão. A partir de então, passou a existir uma fonte de energia mecânica, totalmente independente das forças da natureza ou dos caprichos do clima, independente mesmo dos imperativos geográficos. Ainda assim, a aplicação em larga escala do invento só se fez no século XIX, pois exigia material de ferro que os industriais não fabricavam de forma satisfatória. O seu emprego continuou dependente do aperfeiçoamento da **indústria metalúrgica**, que só veio a se desenvolver efetivamente com o advento das **estradas de ferro**. Foram elas que impulsionaram a produção do ferro.

Graças a essas máquinas, a produção de mercadorias aumentou muito. E os lucros dos burgueses donos de fábricas cresceram na mesma proporção. As fábricas se espalharam rapidamente pela Inglaterra e provocaram mudanças profundas no modo de vida e na mentalidade de milhões de pessoas, numa velocidade espantosa. O mundo novo do capitalismo, da cidade, da tecnologia e da mudança incessante triunfou.



As consequências sociais

A Revolução Industrial alterou profundamente as condições de vida do trabalhador braçal, provocando inicialmente um intenso deslocamento da população rural para as cidades, com enormes concentrações urbanas. A produção em larga escala e dividida em etapas distanciaria cada vez mais o trabalhador do produto final, já que cada grupo de trabalhadores passa a dominar apenas uma etapa da produção. Na esfera social, o principal desdobramento da revolução foi o surgimento do proletariado urbano (a classe operária), como classe social definida. Vivendo em condições deploráveis, tendo o cortiço como moradia e submetido a salários irrisórios com longas jornadas de trabalho, o operariado nascente era violentamente explorado, devido também à inexistência de leis que regulassem as relações de produção e que protegessem o trabalhador da sede de lucro dos industriais.

O desenvolvimento das ferrovias absorveu grande parte da mão de obra masculina adulta, provocando em escala crescente a utilização de mulheres e crianças como trabalhadores nas fábricas têxteis e nas minas de ferro e carvão. A indústria algodoeira têxtil, ao introduzir a escravidão infantil e de mulheres na Inglaterra, impulsionava ao mesmo tempo a transformação definitiva da escravidão negra nos Estados Unidos em um sistema de exploração mercantil. De fato, a escravidão dissimulada dos assalariados na Europa convivia com e, em grande parte, ainda dependia da escravidão aberta, sem máscaras e sem freios, adotada na América. Além disso, o agravamento dos problemas socioeconômicos, como o desemprego e a fome, foram acompanhados de outros problemas, como a prostituição e o alcoolismo.

As características gerais do novo processo de produção introduzido pela Revolução Industrial podem ser apontadas da seguinte maneira:

- produção realizada em grandes unidades fabris, onde predomina a mais intensa divisão do trabalho;
- separação entre capital e trabalho, pois o proprietário dos meios de produção (máquinas, equipamentos, instalações, matérias-primas etc) não é o produtor direto. Este, agora completamente expropriado dos meios próprios de subsistência, necessariamente tem que vender sua força de trabalho em troca de um salário;
- produção realizada para um mercado desconhecido, cuja demanda cresce na proporção em que ocorra um barateamento do custo unitário da própria mercadoria produzida (a produção passa a comandar o mercado);
- aumento sem precedentes na produção de mercadorias;
- concentração da produção industrial em centros urbanos, uma vez que as novas fontes de energia, necessárias ao funcionamento do maquinismo, libertaram o sistema de fábricas dos fatores naturais, como o vento (energia eólica), queda de água (energia hidráulica), etc.

Com o emprego da energia fornecida pela máquina a vapor e, posteriormente, a energia elétrica ou a utilização dos derivados do petróleo, as fábricas puderam concentrar-se; - o surgimento de um novo tipo de trabalhador (o operário), que trabalha em conjunto no interior das fábricas, realizando uma produção onde predomina a mais intensa divisão do trabalho. O sistema de fábricas, portanto, socializou a produção, muito embora tenha sido responsável pela concentração da riqueza nas mãos dos capitalistas.

III - O PENSAMENTO LIBERAL

Para fazer com que o capitalismo se tornasse a nova ordem societária dominante, era preciso ainda que a hegemonia burguesa se consolidasse através de uma nova ideologia dominante. A visão de mundo burguesa e capitalista forjou-se como dominante ao longo de séculos na Europa, desde a crise geral do feudalismo, que propiciou o aparecimento de movimentos culturais e religiosos como o Renascimento e a Reforma, marcados por pontos de vista filosóficos representativos dos interesses burgueses, até as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, quando então as ideias liberais deram forma mais acabada às aspirações da burguesia e contribuíram de maneira decisiva para a tomada do poder político pelos proprietários e industriais capitalistas. O **liberalismo**, portanto, é o conjunto de ideias que serviram para dar sustentação teórica e ideológica à ação da burguesia no momento de sua ascensão social numa sociedade marcada ainda pelos ditames de uma ordem jurídico-política feudal, dando forma a seus interesses na luta contra os privilégios da nobreza e contra os princípios e práticas mercantilistas. Liberdade era a palavra-chave em oposição aos monopólios de comércio, de produção e ao controle da sociedade perpetrado pelo Antigo Regime e pela Igreja Católica, responsáveis pela restrição do exercício de cidadania. Os séculos XVII e XVIII foram séculos de intensa transformação, com a burguesia conquistando vitórias efetivas na luta pelo poder na Europa e na América, destronando os representantes da velha ordem aristocrática, o que se deu de modo categórico e exemplar com a Revolução Francesa. Foram séculos revolucionários e definidores da nova ideologia dominante, representativa dos interesses da classe burguesa emergente, através das contribuições teóricas de diferentes pensadores, entre filósofos, economistas, juristas e políticos.

THOMAS HOBBS (1588-1679), pensador inglês do século XVII, autor de *Leviatã* (1651), foi um dos primeiros intelectuais que, inseridos no contexto de ascensão política da burguesia e de conflitos religiosos irreconciliáveis, propôs que a única maneira de salvar a autoridade real e garantir a paz social seria o seu desligamento por completo da religião. Hobbes vira preparar-se e depois eclodir a guerra civil que culminou na execução do rei Carlos I em 1649, na Inglaterra. Hobbes insurgiu-se contra as bases ideológicas do ideário tradicional, fundamentados no pensamento clássico de Aristóteles e no providencialismo cristão, segundo os quais a base da ação política ou, mais genericamente, da ação humana, era até então a idéia de um bem natural ou sobrenatural. Refletindo no contexto da Guerra Civil na Inglaterra, Hobbes concluiu que o conflito de opiniões sobre o bem havia produzido a guerra de todos contra todos, havia produzido o mal absoluto, pois cada indivíduo vivia tomado pelo medo da morte. Para ele, a ideia grega de uma natureza boa, constituída por um conjunto de bens hierarquizados que a cidade faria os homens compartilhar, estava completamente destruída. Este estado de barbárie (a “guerra de todos contra todos”) seria a condição natural da humanidade e cada um, no estado de natureza, era juiz exclusivo da conduta necessária à preservação de sua vida. Isto equivalia a dizer que cada indivíduo possuía um direito sobre todas as coisas e até sobre o corpo dos outros (segundo Pascal, “cada eu é inimigo e gostaria de ser o tirano de todos os demais”). Somente renunciando a este direito é que cada um poderia, no tocante a si mesmo, estancar a fonte da guerra. Assim, cada qual deveria obrigar-se, por contrato, com cada semelhante a renunciar a esse

direito ilimitado, transferindo-o para aquele ou aqueles a quem se confiaria a soberania, a quem caberia promulgar as leis necessárias à paz civil e garantir, mesmo que através do uso da força, a sua observância, cuja única garantia estava na ameaça do castigo (Hobbes: “os contratos que a espada não garantia não passavam de palavras ao vento”).

Desta forma, Hobbes deduziu a necessidade do absolutismo, para que os homens saíssem do estado natural de guerra e vivessem em paz, sendo que o fundamento de sua soberania absoluta era o **direito do indivíduo**. Na linguagem moral e política elaborada por Hobbes e que é a linguagem inaugurada pelo liberalismo, o direito assumiu o lugar do bem. O poder, assim, deixava de ser legitimado na teoria do direito divino para sê-lo na natureza humana, no direito do indivíduo, que abre mão de seu direito sobre todas as coisas (estado de guerra) para repassá-lo ao soberano, fundando, assim, outra categoria inerente ao pensamento liberal: a **representação**, a qual seria legítima se resultante de um **contrato**, um pacto social, uma convenção fundada no consentimento expresso dos que passam a obedecer o soberano sob novas regras jurídicas e políticas. Inauguram-se ao mesmo tempo, na perspectiva de Hobbes, a **sociedade civil**, lugar da “igualdade” dos direitos, e o **Estado**, o instrumento criado por essa sociedade para assegurar a ordem e a paz, ou seja, o instrumento coercitivo necessário à imposição da ordem burguesa, que desejava anular os conflitos de classe, destituindo a velha aristocracia do poder, ao mesmo tempo em que promovia violenta repressão sobre as revoltas camponesas, garantindo assim a prevalência dos interesses burgueses.

Outro importante pensador liberal e contratualista do século XVII, também inglês, foi **JOHN LOCKE** (1632-1704). Podemos identificar em John Locke um dos principais fundadores do ideário liberal clássico, por isso mesmo considerado o ideólogo maior da Revolução Inglesa do século XVII. Com Locke o Estado de Direito burguês surge com a missão central de proteger a propriedade privada, “direito natural dos homens”, a ser preservado de todas as formas. Isto porque a base social do indivíduo encontrar-se-ia no trabalho e na propriedade. Como Hobbes e também em oposição à doutrina aristotélica, Locke enxergava a existência do indivíduo como anterior ao surgimento da sociedade e do Estado. No estado de natureza, os homens viveriam em estado de perfeita liberdade e igualdade, e a propriedade já configurava como um direito natural do indivíduo, pois a terra teria sido dada por Deus em comum a todos os homens, os quais a transformavam em propriedade ao trabalharem sobre ela. Logo, o trabalho era o fundamento originário da propriedade. Segundo Locke, todo homem é proprietário de sua pessoa, salvo no caso do contrato (portanto, pode existir a escravidão) e toda a propriedade seria fruto de um trabalho prévio. Toda propriedade em uso é legítima (atributo demonstrável logicamente, mas não historicamente), ou seja, toda a propriedade é legítima por ser fruto do trabalho e não por causa de um privilégio de nascimento, próprio da nobreza e do clero no feudalismo. Locke desenvolve, assim, uma crítica ao ócio, atributo da nobreza feudal, cuja fonte de prestígio e domínio era a ostentação do luxo e da riqueza. Ao mesmo tempo, aprofunda a idéia inaugurada pelo protestantismo de Calvino, difusor de uma nova ética do trabalho, a enxergar a atividade produtiva humana como orientadora de uma nova moral e de um novo código de conduta entre os homens, responsáveis pela contenção do jogo e dos prazeres mundanos, assim como pela propensão ao acúmulo de riqueza, expressão da predestinação divina. Na perspectiva de Locke, portanto, a acumulação de riqueza e o lucro eram também considerados frutos do trabalho humano, materializando a troca do desperdício (a produção do excedente, extrapolando o necessário à sobrevivência) pelo dinheiro. O homem seria naturalmente racional, buscando sempre maximizar os frutos do trabalho, o que expressa uma visão tipicamente burguesa. A moeda promoveria a naturalização deste processo econômico, justificando e legitimando até a existência da propriedade improdutiva, a qual, se não fosse trabalhada, poderia ser comercializada, transformada em mercadoria e em dinheiro.

Segundo Locke, o homem teria direito natural, então, à propriedade, que, sendo fruto do trabalho, faria deste direito algo inalienável e sagrado, além de ser a condição fundamental para a participação política na sociedade imaginada pelos liberais. A necessidade de superar inconvenientes como a violação da propriedade teria levado os homens a se unir e estabelecer entre si o contrato social, que realizaria a passagem do estado de natureza para a sociedade política ou civil, cujos objetivos principais seriam a preservação da propriedade e a proteção da comunidade. O projeto liberal fez do direito de propriedade, e tendeu a fazer da economia em geral, a base da vida social e política: as regras organizadoras da vida social teriam de nascer rigorosamente do direito do indivíduo solitário e só poderiam encontrar seu fundamento na relação desse indivíduo com a natureza. Simultaneamente, porém, **a relação de trabalho entre indivíduo e natureza fez surgir um mundo distinto do dos direitos do indivíduo: o mundo do valor, da produtividade do trabalho, da utilidade. O direito de propriedade, assim, deixava de ser olhado como o direito natural fundamental do homem e passava a ser visto como o meio de preservar os valores resultantes da produtividade do trabalho, o meio da produção e da troca dos valores.** O direito original de cada um estava, de fato, baseado numa atividade solitária e silenciosa: o trabalho para o consumo, e o mundo da economia aparecia cada vez menos como o florescimento da ação do indivíduo solitário que afirmava seu direito, para destacar-se cada vez mais como o sistema da produção e da troca de valores, “o sistema da economia política”. A noção determinante deste sistema já não seria o direito absoluto do indivíduo, mas uma noção essencialmente relativa: o interesse ou a utilidade.

Para Locke, portanto, **a terra existe para se tornar produtiva e lucrativa:** a propriedade privada, criada pelo trabalho do homem, suplanta a posse comum. “É o trabalho, de fato, que instaura a diferença de valor em tudo quanto existe” (Segundo Tratado sobre o Governo, II, 40). **O valor, na verdade, é dado não pelo trabalho do homem em si, mas pela produtividade da propriedade e sua aplicação ao lucro comercial. O uso do termo produtor (empreendedor) é próprio dos defensores do capitalismo** (nas sociedades pré-capitalistas, as classes dominantes jamais se veriam como produtoras), pois indica que a propriedade passou a ser usada ativamente e não para consumo extensivo, mas para investimento (produtividade) com vistas à obtenção de lucros crescentes. Por isso mesmo, Locke foi um dos pensadores pioneiros na defesa explícita da aplicação das práticas voltadas à obtenção de maior produtividade e lucro (os chamados melhoramentos) na estrutura agrária da Inglaterra de seu tempo, apresentando um cabedal de argumentos filosóficos e científicos que justificassem a adoção dos cercamentos, fazendo inclusive referências às glebas dos camponeses e às terras comunais como desertos improdutivos. Nesta lógica, somente a produção voltada à comercialização de bens, com base na busca do lucro, seria capaz de garantir o aumento da riqueza da comunidade e do “quinhão comum” – argumento este usado na aprovação das leis dos cercamentos (século XVIII).

Locke desenvolveu ainda a justificativa da exploração colonial, apontando as colônias americanas como um laboratório dos melhoramentos (uso intensivo da terra com vistas ao lucro comercial), em contraposição ao “desperdício” dos índios. Ao mesmo tempo, desferiu ferina crítica aos velhos aristocracias, que agiam como especuladores da terra, ao deixá-la ociosa por encará-la apenas como símbolo de seu status e poder político, e aos comerciantes, ao quais acusou de serem meros intermediários. Os dois grupos eram vistos como parasitas da riqueza alheia, assim como o campesinato e as massas de despossuídos que utilizavam a terra para a obtenção de meios necessários à sua subsistência, trabalho este também considerado ocioso por Locke, pois incapaz de gerar bens a serem disponibilizados, através do mercado, a toda a sociedade. O empreendimento ideal seria aquele conduzido pelo grande proprietário, que introduziu benfeitorias em sua propriedade e passou a produzir para o mercado.

Logo, o projeto liberal estabeleceu as novas condições da **ordem dos proprietários**. Os não proprietários seriam marginalizados na nova ordem social, pois nada teriam a defender, já que, se não possuíam propriedade é porque não teriam sido capazes de trabalhar com métodos eficazes e produtivos, deixando de acumular riqueza. Locke tratava de frisar que o mundo foi dado aos homens “racionais e industriais” e não àqueles que faziam objeção ao direito de propriedade, desdenhosamente descartados como “briguetos e trapaceiros”. A cidadania, no Estado liberal burguês, é monopolizada pelos proprietários, daí a instituição do voto censitário nas constituições elaboradas em função das chamadas revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII (Revolução Gloriosa na Inglaterra, Revolução Americana – Independência dos EUA e Revolução Francesa).

Locke, Thomas Hobbes e o suíço de língua francesa **JEAN-JACQUES ROUSSEAU** (1712-1778) são considerados fundadores do **jusnaturalismo** ou **teoria dos direitos naturais**. No “modelo jusnaturalista”, Estado e sociedade se confundem, representando o passo definitivo na conquista da civilidade e da cidadania. O homem passa a não existir mais fora do Estado, ao qual delega poderes no sentido da organização política da sociedade, através do pacto ou contrato social. Em contraposição a este estágio, que é o momento mesmo da civilização, o que existia antes era o estado de natureza, a barbárie, no qual o homem, animal despolitizado, vivia em bando, sem vinculação orgânica alguma entre seus pares. No estado não político reinava o império das paixões, a irracionalidade. Predomina, entre os principais teóricos jusnaturalistas, à frente Hobbes, a idéia de que o estado de natureza é um estado de guerra. Daí que o estado civil aparece como a salvação do homem. Para Rousseau, ao contrário de Hobbes, o homem é naturalmente bom, mas vive no isolamento, estagnado, sem progredir. O contrato social também surge como imprescindível para transformar o homem e torná-lo cidadão, agente ativo em sociedade. É através do pacto ou contrato social que se transfere para outrem a responsabilidade nas decisões da vida de todos, entrega-se a um outro poder, que passa a ser soberano, posicionando-se acima dos indivíduos, os destinos dos homens. É o consenso, a garantir a perpetuação do Estado, a dar legitimidade à ação das elites governantes. A grande questão que se estabelece, permanentemente conflituosa é: como conciliar liberdade individual, a grande bandeira dos teóricos burgueses, e obediência? A lei vem dar forma, na visão dos jusnaturalistas, a um equilíbrio precário, tênue, entre liberdade e poder, entre indivíduo e Estado. A lei é vista como a própria razão do Estado. Mas a lei tanto pode estar a serviço do Estado *Leviatã* de Hobbes, absolutista, não liberal, ou de um Estado representativo e constitucional, protetor das liberdades individuais, como quer Locke. O problema é que, se no primeiro exemplo o autoritarismo está no cerne da ação política por parte dos dominantes, no segundo caso as soluções autoritárias nunca estão descartadas, pois o Estado existe para conformar uma nova realidade, a da civilização, agindo constantemente contra os focos de “barbarismo” que ainda perdurem. Além disto, o estatuto da cidadania, naquele momento histórico, ficará restrito a quem é proprietário, excluindo de qualquer possibilidade de participação nas decisões, como o voto, a maior parte da população.

Para o entendimento da perspectiva liberal, o pensamento do filósofo alemão **EMMANUEL KANT** (1724-1804) é também elucidativo. O Estado, para ele, tem como objetivo maior a liberdade, que consiste na faculdade de se fazer tudo o que quer sem prejudicar os outros, e não a felicidade dos indivíduos. A liberdade, segundo leis universais, ou seja, aplicadas a todo tipo de sociedade, independentemente de tempo ou lugar, seria o princípio básico de funcionamento do Estado. O sistema republicano seria a melhor forma de governo, pois o poder seria exercido de maneira legal, em contraposição ao despotismo, baseado essencialmente no arbítrio. Neste quadro, o poder Legislativo é o mais importante, representando a vontade coletiva do povo. É preciso ressaltar que, no modelo jusnaturalista, dentro do qual também podemos incluir Kant, a vontade coletiva é o somatório de todas as vontades individuais, o todo é a soma dos indivíduos, pois trata-se de uma visão de mundo

fundamentalmente individualista. O Estado, portanto, deve fazer coincidir seus fins com os múltiplos objetivos dos indivíduos, tornando-se um Estado-protetor, a vigiar seus súditos para impedir a eclosão dos conflitos. A igualdade, dentro deste ponto de vista, é formal, é a igualdade perante o Estado, perante a Lei. Não há possibilidade de se estabelecer a igualdade entre indivíduos naturalmente desiguais. Sendo assim, também a democratização plena seria impossível, já que o direito de cidadania não podia ser estendido a todos. Apesar de, para Kant, tal direito não ficar restrito apenas a quem detinha a propriedade, mas a quem já havia conquistado uma independência, pensada em termos econômicos, isto é, a quem dependia somente de seus próprios impulsos, não mais de comando alheio, aí ainda se verifica a exclusão da maioria da população, como os empregados, servidores, mulheres, etc.

O Liberalismo Econômico

ADAM SMITH (1723-1790), nascido na Escócia, cujas principais obras foram *Teoria dos Sentimentos Morais* (1759) e *Riqueza das Nações* (1776), é considerado o pai da Economia Política, ou seja, da Economia como matéria científica. Sofreu influência dos filósofos protestantes, com destaque para John Locke, do empirismo inglês e do jusnaturalismo. Na perspectiva desenvolvida por Adam Smith, os fenômenos econômicos são manifestações de uma ordem natural governada por leis objetivas através de um sistema coordenado de relações causais. Elevou, assim, a Economia à condição de Ciência, identificando-a com as ciências da natureza e rompendo com a metafísica. Essa ordem natural requereria, para sua operação eficiente, a maior liberdade individual possível. Em lugar do componente altruísta e ético das relações econômicas, Smith propunha a justificativa moral da defesa do interesse individual, cuja busca proporcionaria benefícios sociais. O interesse individual era visto por Smith como a motivação fundamental da divisão social do trabalho e da acumulação de capital, causas últimas do crescimento do bem-estar social coletivo. A aparente anarquia da busca individual do interesse egoísta levaria a um universo ordenado, a uma ordem provocada não pela ação política deliberada, mas, inconscientemente, pela ação de muitas pessoas. Mesmo que não houvesse benevolência recíproca entre os homens, o vínculo social não se romperia, pois continuaria a se manter por razões econômicas. No livro *A Riqueza das Nações*, Smith afirma:

Não é da benevolência do açougueiro, do merceiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas sim do cuidado que dispensam aos seus interesses. Não nos dirigimos à humanidade, mas ao egoísmo deles; e jamais lhe falamos das nossas necessidades, mas sempre das suas vantagens.

A ideologia econômica traduz, antes de tudo, o fato de que as relações entre os homens são compreendidas como relações entre valores mercantis. Daí que a doutrina da liberdade natural de Smith era dirigida contra as interferências da legislação e das práticas exclusivistas dos estados absolutistas e do mercantilismo. Os pensadores liberais, a começar pelos **fisiocratas**, passaram a entender que “cada nação é apenas uma província do grande reino da natureza” (Mercier de la Rivière). Numerosos autores se inscreveriam nessa perspectiva de substituição do político pelo econômico para fundar uma nova ordem nacional e internacional. A ideologia econômica permite compreender num mesmo movimento a paz civil (no interior da nação) e a paz entre as nações, problema contra o qual se batia a filosofia política clássica. Adam Smith completa esse movimento ao dissolver o conceito político de nação no conceito econômico de mercado.

É verdade, no entanto, que essa paz entre as nações, fundada sobre o comércio, não exclui uma “guerra da indústria”, uma guerra de novo tipo: a concorrência. Ora, a concorrência

“concilia todos os interesses”, seria, para os liberais, um instrumento de igualização tanto entre as classes sociais quanto entre as nações, organizando a justiça e a paz com mais perfeição ao ser exercida sem entraves. Os mecanismos de mercado, substituindo os procedimentos dos compromissos recíprocos do contrato político e social, permitiriam, com efeito, pensar a sociedade de forma natural, pois o mercado constituiria uma lei reguladora da ordem social, sem a necessidade de um legislador. A lei do valor regularia as relações de trocas entre as mercadorias, e as relações entre as pessoas também seriam entendidas como relações entre mercadorias, sem nenhuma intervenção exterior. Não é mais na política, mas sim na economia que se procuram os fundamentos da sociedade, com base na idéia de Mandeville: “o cimento da sociedade civil reside no fato de que cada um é obrigado a beber e a comer”. Ao conceber o homem no estado de natureza como sendo já um *homo oeconomicus*, abole-se, num mesmo golpe, a distância entre estado de natureza e sociedade civil.

Nos meados do século XVIII, o entusiasmo pela agricultura entre os fisiocratas franceses tinha uma significação filosófica profunda: a terra simbolizava o enraizamento da vida social no subsolo das necessidades, enquanto a filosofia política não oferecia mais pontos de referência estáveis e seguros. O retorno à agricultura, à economia agrícola, apenas desviava e utilizava em seu benefício certos sentimentos bucólicos também muito em voga. Os fisiocratas, propondo racionalizar absolutamente a política, praticamente tentavam aboli-la, pois queriam progressivamente deixar de lado o emprego dos conceitos de política e de economia política, pensando na fusão da política com a economia e, verdadeiramente, na superação da primeira pela segunda, razão pela qual Dupont de Nemours cunhou o termo **fisiocracia**, que significa literalmente “**governo da natureza das coisas**”. Os fisiocratas procuravam pensar o governo como uma máquina simples. Por isso execravam a democracia, que assemelhavam ao tumulto das multidões. “Todo bom governo consiste em haver o mínimo possível de assuntos públicos; e a democracia torna tudo assunto público” (Mirabeau). Ou: “Em matéria de governo, toda complicação é ameaçadora. Quanto mais molas tiver uma máquina, mais ela estará sujeita a fricções” (Condorcet). Assim, a função principal do Estado seria vigiar para que a política não despertasse, o que representava uma confissão do fato de que ela estava pronta a se desencadear a qualquer instante. O pensamento fisiocrático formava-se, assim, num gigantesco movimento de repressão da realidade. Ou seja, os fisiocratas sonhavam, da mesma forma que todos os liberais, com a extinção dos conflitos sociais. Vê-se a que ponto a utopia liberal, violentando a realidade, era suscetível de levar a um projeto de totalitarismo.

De forma diversa da dos fisiocratas, Adam Smith pensava a representação da sociedade mais em termos de uma autoregulação baseada em leis econômicas, do que em termos de uma ordem social garantida por um Estado repressor. A transparência do mercado opunha-se à transparência do contrato social. Adam Smith nos revela, então, a existência de uma **sociedade de mercado**, anterior à economia de mercado. O economista inglês foi o primeiro a compreender economicamente a sociedade civil, ao entendê-la como mercado, apesar de jamais ter empregado o termo *sociedade civil* em suas obras. Em compensação, falava sem cessar da *nação*, na intenção de passar de um termo jurídico-político para um termo propriamente econômico, tendo em vista que, para ele, a riqueza constituía a nação, compreendida como espaço do livre comércio circunscrito pela extensão da divisão do trabalho e movido pelo sistema socioeconômico das necessidades. A nação e a sociedade civil seriam, portanto, duas realidades idênticas para Smith. Com efeito, o vínculo econômico ligaria os homens como produtores de mercadorias para o mercado, considerado como o verdadeiro cimento da sociedade. A distinção chave não mais se colocava entre a sociedade civil e o estado de natureza, mas entre a sociedade e o governo, entre a nação e o Estado.

O conceito de mercado foi ampliado: em vez de ser simplesmente um lugar particular e localizado de trocas, era toda a sociedade a constituir o mercado, muito mais um mecanismo de organização social do que um mecanismo de regulação econômica. O mercado tornava-se um conceito político e sociológico e apenas como tal tinha uma dimensão econômica, já que as relações entre os homens passavam a ser concebidas como relações entre mercadorias, definida a nação como sistema das necessidades. Smith pensava a economia como fundamento da sociedade e o mercado como operador da vida social e, desta feita, era duplamente revolucionário, ao substituir a noção de contrato pela de mercado e ao compreender a sociedade economicamente e não mais politicamente. A influência de Locke é visível na ideia de que **a igualdade de direito, igualdade natural, era enxergada como igualdade dos direitos de propriedade: o homem só é livre como proprietário**. Daí o combate de Smith ao monopólio, identificado com a continuação do despotismo e dos privilégios, a fonte de todos os males da sociedade, representando, para a sociedade econômica, o mesmo que o despotismo para a sociedade política.

Escrevendo numa fase bem inicial da Revolução Industrial, Adam Smith percebeu a importância crucial da produção industrial, na qual a divisão do trabalho tornava possível um crescimento sem precedentes da produção e da produtividade. A teoria econômica apresentada em *A Riqueza das Nações* é essencialmente uma **teoria do crescimento econômico**, pela qual a riqueza ou o bem estar das nações é identificado com seu produto anual *per capita*, determinado pela produtividade do trabalho “útil” ou “produtivo” (aquele que produz um excedente de valor sobre seu custo de reprodução) e pela relação entre o número de trabalhadores empregados produtivamente e a população total. A dinâmica de seu modelo de crescimento pode ser melhor entendida em termos de um processo de “causalidade circular cumulativa”: o crescimento da produtividade do trabalho, que tem origem em mudanças na divisão e especialização do processo de trabalho, ao proporcionar o aumento do excedente sobre os salários, permite o crescimento do estoque de capital, variável determinante do volume de emprego produtivo; a pressão da demanda por mão de obra sobre o mercado de trabalho, causada pelo processo de acumulação de capital, provoca um crescimento concomitante dos salários, assim como da população, em consequência da melhora das condições de vida dos trabalhadores; o aumento paralelo do emprego, salários e população amplia o tamanho dos mercados, que, para um dado estoque de capital, é o determinante básico da extensão da divisão do trabalho, iniciando-se assim a espiral de crescimento.

No quadro da sociedade de mercado, a divisão do trabalho traduzia, para Smith, a interdependência crescente entre os homens, tornando-se, assim, um verdadeiro transformador sociológico: por meio dela a troca produzia a socialização (“sem a ajuda e o concurso de milhares de pessoas, o menor particular, num país civilizado, não poderia ser vestido e provido”). Para além de uma economia de tempo e trabalho, o processo de divisão do trabalho representaria a própria construção da sociedade até a sua finalidade última: a autonomia realizada pela dependência generalizada. O mercado tornava-se, assim, o avesso e o simétrico silencioso do contrato social. Na sociologia proposta por Smith, a sociedade devia ser pensada como algo móvel, em que as classes sociais, separadas no momento da produção, unem-se e são profundamente interdependentes no momento do consumo, visto por ele como o único objetivo, o único termo de toda a produção. Ao passo que os produtores representariam interesses particulares, os consumidores encarnariam o interesse geral: em virtude de a riqueza ser o motor da sociedade e o consumo, o objetivo da riqueza, a sociedade econômica (o mercado) seria o lugar da realização do interesse geral. **O consumidor é o cidadão da sociedade de mercado**: os direitos superiores dos consumidores são para Smith o que a vontade geral é para Rousseau.

Por fim, como Adam Smith pensava o papel do Estado na sociedade de mercado? O Estado liberal não é inativo, devendo, ao contrário, ser extremamente ativo para construir o mercado. O soberano teria três deveres centrais a cumprir:

- 1) Defender a sociedade de todo ato de violência ou de invasão por parte de outras sociedades independentes.
- 2) Proteger, tanto quanto possível, cada membro da sociedade contra a injustiça e a opressão de qualquer outro membro da sociedade, por meio de uma administração exata da justiça.
- 3) Erigir e manter certas obras públicas e certas instituições de que o interesse privado não se ocuparia jamais, na medida em que não permitem um lucro suficiente.

Smith reconhecia, cruelmente, que “o governo civil, tendo por objeto a segurança das propriedades, é, na realidade, instituído para defender os ricos contra os pobres”, situação que dizia deplorar, mas não encontrava meios para superá-la, teoricamente. Em compensação, o principal da atividade governamental estaria no terceiro ponto: construção de obras (grandes estradas, pontes, portos, etc.) que facilitassem o comércio, além da educação dos jovens e da massa do povo, para lutar “contra o veneno do entusiasmo e da superstição”. O governo, assim, estabeleceria uma sociedade culturalmente homogênea e um espaço econômico estruturado, duas condições necessárias para instaurar uma sociedade de mercado, ou seja, uma sociedade capitalista. O Estado liberal, portanto, na contramão do Estado parasitário da velha aristocracia feudal, deveria, antes de tudo, construir e preservar o mercado, processo em que a sociedade civil a ser erigida se confunde com a sociedade de mercado.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

- BEAUD, Michel - História do Capitalismo: de 1500 aos nossos dias, 3ª edição, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1991.
- HUNT & SHERMAN – História do Pensamento Econômico, 15ª edição, Petrópolis, Vozes, 1997.
- HOBSBAWM, Eric – A Era do Capital (1848-1875), 5ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.
- _____ – Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo, 4ª edição, Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1986.
- IGLÉSIAS, Francisco – A Revolução Industrial, 5ª edição, São Paulo, Brasiliense, Coleção Tudo é História, 1984.
- LOCKE, John – Segundo Tratado sobre o Governo, São Paulo, Martin Claret, 2002.
- MANENT, Pierre – História Intelectual do Liberalismo – 10 lições, Rio de Janeiro, Imago Editora, 1990.
- MANTOUX, Paul - A Revolução Industrial no Século XVIII, São Paulo, Unesp/Hucitec,
- MARX, Karl – Formações Econômicas Pré-Capitalistas, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- _____ – “A chamada acumulação primitiva” em O Capital – Livro I, Volume 2: O Processo de Produção do Capital, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.
- ROSANVALLON, Pierre – O Liberalismo Econômico: história da idéia de mercado, Bauru, EDUSC, 2002.
- SMITH, Adam – A Riqueza das Nações, São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- WOOD, Ellen M. – A Origem do Capitalismo, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1999.
- _____ – Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico, São Paulo, Boitempo Editorial, 2003.